



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 716/CIB/2025

Aprova o repasse de recursos financeiros federais do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVISA) 2025, para o Estado de Santa Catarina.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 295^a reunião ordinária de 14 de outubro de 2025.

Considerando o Ofício Circular nº 18/2025/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ANVISA, de 08 de setembro de 2025, que trata da proposta de repasses dos recursos financeiros do PVVISA para estados, Distrito Federal e municípios reconhecidos como referência em suas Regiões de Saúde.

Considerando que os valores do PVVISA são destinados a Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma de incentivos, específicos para implementação de estratégias voltadas à Vigilância Sanitária;

Considerando que a transferência do valor de R\$ R\$ 934.950,00 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) destinado ao estado e aos municípios de Santa Catarina, fica condicionada ao pactuado pelos entes e deliberado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) beneficiando o maior número de municípios do território;

APROVA

Art. 1º O repasse de R\$ 274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para o Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina, para a reestruturação dos módulos teórico e prático do Curso de Ações Básicas em Vigilância Sanitária (CABVISA), com vistas à melhoria da capacitação e qualificação dos profissionais que atuam no Estado.

Art. 2º O repasse de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de referência para suas Regiões de Saúde, de acordo com o Anexo I desta deliberação, para a realização de atividades de qualificação sobre as práticas das equipes locais de vigilância sanitária, baseadas na gestão da qualidade e do risco sanitário.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária, deverá atuar no planejamento didático-pedagógico das atividades de qualificação de interesse das Regiões de Saúde, bem como disponibilizar profissionais de seu corpo técnico para ministrar os treinamentos ou acompanhar os projetos.

Art. 4º Os municípios listados no ANEXO I desta deliberação serão responsáveis pela execução logística das atividades de qualificação, que deverão abranger a participação de fiscais de vigilância sanitária de todos os municípios de sua região de saúde

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Código para verificação: **VJ71L4V0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 29/10/2025 às 15:34:30

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 30/10/2025 às 09:53:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAyNjAzNTBfMjYyNjY5XzlwMjVfVko3MUw0VjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00260350/2025** e o código **VJ71L4V0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO I

Distribuição de recursos do PVVISA a serem distribuídos para os municípios de referência por Regiões de Saúde

Município	Região de Saúde	Recursos PVVISA
4207650 Iporã do Oeste	42001 Extremo Oeste	R\$ 30.000,00
4214201 Quilombo	42002 Oeste	R\$ 40.000,00
4213401 Ponte Serrada	42003 Xanxerê	R\$ 30.000,00
4214003 Presidente Getúlio	42004 Alto Vale do Itajaí	R\$ 40.000,00
4202008 Balneário Camboriú	42005 Foz do Rio Itajaí	R\$ 50.000,00
4205902 Gaspar	42006 Médio Vale do Itajaí	R\$ 50.000,00
4211900 Palhoça	42007 Grande Florianópolis	R\$ 50.000,00
4209003 Joaçaba	42008 Meio Oeste	R\$ 30.000,00
4203006 Caçador	42009 Alto Vale do Rio do Peixe	R\$ 30.000,00
4204301 Concórdia	42010 Alto Uruguai Catarinense	R\$ 30.000,00
4205803 Garuva	42011 Nordeste	R\$ 50.000,00
4203808 Canoinhas	42012 Planalto Norte	R\$ 20.000,00
4210100 Mafra	42012 Planalto Norte	R\$ 20.000,00
4209300 Lages	42013 Serra Catarinense	R\$ 40.000,00
4210803 Meleiro	42014 Extremo Sul Catarinense	R\$ 30.000,00
4204608 Criciúma	42015 Carbonífera	R\$ 40.000,00
4209409 Laguna	42016 Laguna	R\$ 40.000,00
4216354 São João do Itaperiú	42017 Vale do Itapocú	R\$ 40.000,00
Total		R\$ 660.000,00